



PORTARIA Nº 323/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA EMEF. PROF^a. LYDIA CORTEZ DE AQUINO, NESTE MUNICÍPIO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento da servidora JANDIRA FERNANDES ZANETTI, que ingressou na Prefeitura Municipal de Juquiá em 05/04/1990, desempenhando seus últimos trabalhos como cozinheira na EMEF. Prof^a. Lydia Cortez de Aquino, onde esteve sempre compromissada no trabalho de forma eficiente e para que todos os servidores daquela unidade escolar possam prestar-lhe as últimas homenagens;

RESOLVE:

1º- Fica SUSPENSO o expediente da EMEF. PROF^a. LYDIA CORTEZ DE AQUINO, neste município, no dia 19 DE OUTUBRO DE 2022, com data de compensação a ser informada posteriormente.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data

3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal